"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY - 121- C E N T R O - F O R M I G A.MG
CEP: 37.290/000 C G C 16.784.720/00001- 25

LEI No: 2641 DE 23 DE JUNHO. 1996

"ABRE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS COM CONSTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS SOBRE O PAGAMENTO DE AUTONOMOS, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 84 DE 18.01.96"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A COBRIR CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) , PARA ATENDER A LEI COMPLMENTAR 84 DE 18.JANEIRO 1996, CONFORME DOTAÇMO ABAIXO ESPECIFICADA :

01.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01.01.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.....ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
82.....PREVIDENCIA
492.....PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS
2.015.....MANUT.CONTRB.PREVIDIARIAS PAGAMENTO DE AUTONOMOS (56)
3113.00.....OBRIG. PATRIMONIAIS.....R$ 6.000,00

ARTIGO SEGUNDO : COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRETIDO ESPECIAL FICA ANULADA A SEGUINTE DOTAÇMO CONSTANTE DO REFERIDO ORÇAMENTO PROGRAMA ,CONFORME DISCRIMINAÇAO.

01.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01.01.....FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.....SAUDE E SANEAMENTO
75.....SAUDE
431.....PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS
2010.....MANUTENÇMO DE FARMACIA P/ATENDIMENT.E CARENTES (46)
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$6.000,00

ARTIGO TERCEIRO : REVOGAM-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO,ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇMO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 24.JUNHO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.